

**CONTRATO CVM Nº 017/2014
TERMO ADITIVO Nº 04**


TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - ME.

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e **SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - ME**, estabelecida à Rua Capitão Luiz Ramos, nº 396 - Vila Guilherme - São Paulo/SP (CEP: 02.066-011), inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.419/0001-64, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Graziela Fioretti Farias**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 09/06/2014, aditado pelo Termo Aditivo nº 01 em 06/04/2015, pelo Termo Aditivo nº 02 em 12/04/2016, e pelo Termo Aditivo nº 03 em 15/05/2017, Processo de Compras nº RJ-2014-3159, o qual se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sétima**), com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2018 com termo final em 08/06/2019;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 29/01/2018.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.


TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Pela CVM


GRAZIELA FIORETTI FARIAS
Pela CONTRATADA